



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**



CONTRATO 581-2025

Contrato de Fornecimento de aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos educativos, materiais psicomotores e equipamentos de playground, visando atender às necessidades das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Juazeiro/BA por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 039-2025 da prefeitura de Brumado/BA, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA** e a Empresa **MOBI BRINK LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.353.945/0001-25**, com sede na R. Antônio Pedro, 139 - Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, CEP. 48903-660, neste ato representada pela **SRA. MAÉVE MELO DOS SANTOS, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Decreto nº 052/2025, publicado no DOM de 09 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 44176, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MOBI BRINK LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.631.870/0001-48**, sediada na Rua Paulinho Coité, 105 – Bairro São Miguel – Cep: 47800-408 - Barreiras/Bahia, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CLAUDIO SOUZA MOREIRA** (brasileiro, maior) RG n 1299633803 - SSP/BA CPF sob o n 009.286.385-02, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 0290-1/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo de Contrato, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 039/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2025, realizado pela Prefeitura de Brumado-BA**, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

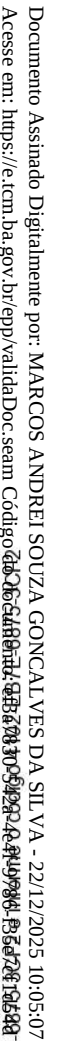
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1.** O objeto do presente é a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos educativos, materiais psicomotores e equipamentos de playground, visando atender às necessidades das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Juazeiro/BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

**MOBI BRINK
LTDA:12631
870000148**

Assinado digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/12/2025 10:05:07
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do Documento: 4102-EB7E-10548-156548
Assinado por 2 pessoas: CLAUDIO SOUZA MOREIRA e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/4102-EB7E-10548-156548>





Assinado por 2 pessoas: CLAUDIO SOUZA MOREIRA e MAEVE MELLO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

9	LINHA MOVIMENTO 1 FÍSICO INTEGRAL - Conjunto de 06 atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e M.D.F. colorido. Sendo: Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação. Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira. Semicírculos Graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1,40 m, 1,60 m, 1,80 m e 2 m) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira. Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação. Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças). Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente. Embalagem: Caixa de papelão medindo 92 x 34 x 14 cm. Idade: a partir de 4 anos.	UNID	15	R\$ 31.166,25	
12	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA - Confeccionado em espuma e tecido, com articulação bucal. Contém 6 personagens (pai, mãe, filho, filha, avó e avô). Medindo aproximadamente: 32cm.	UNID	15	R\$ 4.250,25	
13	FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA - Confeccionado em espuma e tecido, com articulação bucal. Contém 6 personagens (pai, mãe, filho, filha, avó e avô). Medindo aproximadamente: 32cm.	UNID	15	R\$ 4.250,25	
14	KIT FORMA KIDS - 44 PEÇAS - Confeccionado em plástico de polietileno de baixa densidade, alto brilho e de cores vivas, auxilia o desenvolvimento motor e cognitivo. Com isso podendo facilmente configurar uma variedade de formas e modelos a depender da criatividade da criança. Acondicionado em sacola PVC transparente com zíper e alças. Contém 44 peças. Medidas aproximadas: comprimento 117mm x largura 108mm x altura 43mm. Certificado compulsório conforme a Portaria nº 302.	UNID	35	R\$ 10.340,75	
15	PRANCHA DE SELEÇÃO GIGANTE - Confeccionado em M.D.F. 1 base medindo 55,5 x 17 x 7 cm, com pinos fixos de madeira e 16 peças geométricas coloridas, divididas em 4 formas (quadrado, retângulo, triângulo e círculos). Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UNID	13	R\$ 3.944,20	

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/12/2025 10:05:07
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do Documento: 4102-EB7-2025-100507

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIO SOUZA MOREIRA e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/4102-EB7-2025-100507>

MOBI BRINK
LTDA:12631
870000148

Assinado digitalmente por:
MOBI BRINK
LTDA:12631
870000148
10:32:46



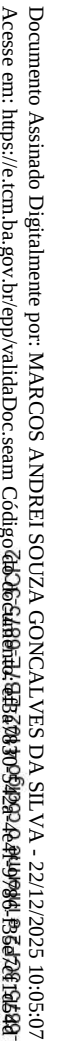


Assinado por 2 pessoas: CLAUDIO SOUZA MOREIRA e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/>



22	PAINEL PSICOMOTOR LUXO - Confeccionado em MDF 18mm branco com duas faces ultra e a prova d'água. Medidas aproximadas: 2.200mm de comprimento x 600mm de largura. Composto por jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras, contendo: Atividades motoras: círculos de movimentação; animais e meios de transportes confeccionados em MDF de 1º qualidade; mini montanha russa confeccionado em MDF de 2º qualidade; seleção de cores confeccionada em MDF de 1º qualidade; bichionário confeccionado em MDF de 1º qualidade; gira multicoloridas sendo suas peças em formato oval, estrela e triangular confeccionada em polietileno com pigmentação colorida de 1º qualidade; bate pinos coloridos confeccionada em MDF de 1º qualidade. Atividades sonoras: reco-reco confeccionado em MDF de 1º qualidade, com mola sonora na sua parte central; xilofone colorido confeccionado em MDF de 1º qualidade com uma baqueta de 300mm com ponto arredondado para emissão de sons; pandeiro quadrado confeccionado em MDF de 1º qualidade com 03 abafadores em metal para emissão de sons; circulador de fulo confeccionado em MDF de 1º qualidade tendo seu formato arredondado acompanhado de uma baqueta de 30cm com ponta arredondada para emissão de sons; bastões coloridos confeccionados em MDF de 1º qualidade utilizado para percussões sonoras de vários níveis. Atividades sensoriais: todo o painel apresenta atividade sensorial, devido ao respeito do desenvolvimento natural das habilidades físicas, sociais e psicológicas das crianças que interagem com material educativo. Certificado compulsório conforme a Portaria nº 302.	UNID	13	R\$ 45.700,20	
24	CARRINHO SENSORIAL - Confeccionado em madeira MDF 12mm, com pintura à base de água, sendo um carrinho sensorial com aramado com arame galvanizado de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível. Medidas aproximadas de: comprimento de 370mm x largura de 450mm x 560mm de altura. Certificado compulsório conforme a Portaria nº 302.	UNID	5	R\$ 4.637,50	



Assinado por 2 pessoas: CLAUDIO SOUZA MOREIRA e MAEVE MELO DOS SANTOS



3	MERCEARIA A MAIOR DO MERCADO - Confeccionada em madeira MDF e com tinta à base de água. Lateral em MDF 15mm medindo aproximadamente: 605mm x 525mm x 400mm. Frente estampada MDF 12mm medindo aproximadamente: 900mm x 400mm. Caixas menores MDF 09mm medindo aproximadamente: 900mm x 250mm x 100mm. Caixas maiores MDF 09mm medindo aproximadamente: 855mm x 410mm. Armação: 06 sarrafos de pinus medindo aproximadamente 900mm x 550mm. Cabos: contendo o total de 03 cabos em madeira sendo 2 medindo aproximadamente 920mm e 1 por 880mm, pintura à base d'água. Parafusos: 30 parafusos com forma de cabeça francês, forma de rosca redonda com arruelas e porcas, tamanho de cada parafuso sendo 5cm de comprimento com o diâmetro de 8mm, 5/16" parafusos próprios para o uso em madeira. Mini frutas e legumes: confeccionadas em plástico polietileno no processo de sopro. Acompanham o total de 12 frutas, medindo aproximadamente cada fruta e legume: 700mm x 220mm x 220mm. Telhado: confeccionado em lona em bagum, medindo aproximadamente 1.250mm x 890mm. Medidas aproximadas da mercearia montada: comprimento 1.400mm x largura 930mm x altura 1.150mm. Certificado compulsório conforme a Portaria nº 302.	UNID.	13	R\$ 24.045,45	
4	Gira 4 Lugares - Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas. Estrutura interna metálica para dar maior resistência ao produto não aparente na base; com quatro saliências maiores na base para fixação no chão; quatro assentos suspensos; com drenos para evitar o acúmulo de água e textura antiderrapante. Medidas aproximadamente de 1.200 mm de diâmetro X 700 mm de altura. Certificado compulsório conforme Portaria nº 302.", Deverá apresentar junto com a proposta de preços, Laudo de Bordas Cortantes, Laudo de Pontas Agudas original ou cópia autenticada . DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	UNID.	10	R\$ 21.772,60	
VALOR TOTAL DO LOTE II R\$			TOTAL	R\$ 79.326,85	

LOTE III - PLAYGROUNDS					Ilustração
Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Total	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

1	PLAYGROUND II COM PONTE - Playground confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre é formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimões com laterais vazadas no sentido vertical e formado ondulado na parte superior. Cada módulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas de 1.400mm do chão até a base e 750mm de largura, 01 escorregador nas seguintes medidas aproximadas de 1.540mm de comprimento e 540mm de largura x borda lateral com 40mm de altura e 01 suporte anti-impacto ligado a peça. Deverá apresentar junto com a proposta de preços, laudo de distribuição de carga de até 350kg em sua base, 350kg na ponte, 350kg no escorregador e 350kg na escada, laudo de ensaio de migração de metais em matrizes diversas original ou cópia autenticada. Certificado compulsório conforme a Portaria nº 302. Medidas aproximadas do playground montado: comprimento 5.100mm x largura 4.900mm x altura 1.750mm.	UNID	13	R\$ 320.437,00	
---	---	------	----	-------------------	---

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/12/2025 10:05:07
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do Documento: 4102-EB3-7E7-2012-2025-10:05:07

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIO SOUZA MOREIRA e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/4102-EB3-7E7-2012-2025-10:05:07>





2	GANGORRA GRANDE - Base central fabricada em ferro de 4 polegadas, com espessura de 2.5 mm 4 eixos de fixação com pintura eletrostática em cores vivas. 3 Gangorras em formato de bichos com no mínimo 15 kilos cada gangorra o que garante a resistência do produto Acentos e pegadores anatômicos fabricados pelo processo de rotomoldagem com aditivos anti estáticos UV que protege contra os efeitos dos raios solares. Cada gangorra suporta peso distribuído de até 150 kilos possui cantos arredondados para proteção da criança em seu uso. Deverá apresentar junto com a proposta de preços, laudo de bordas cortantes, laudo de pontas agudas, laudo de distribuição de carga até 250kg, laudo de ensaio de migração de metais em matrizes diversas original ou cópia autenticada. Certificado compulsório conforme a Portaria nº 302. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Comprimento: 2.650 mm +/- 10 mm Largura: 3.300 mm +/- 10 mm Altura: 1.015 mm +/- 10 mm.	UNID	13	R\$ 209.885,00	
5	ARRUMADINHO CESTOS - Produto em plástico rotomoldado com cantos arredondados; Cestos plásticos com alça ou estantes em plástico rotomoldado para guardar objetos; 2 laterais em plástico rotomoldado; 8 tubos de alumínio; 4 rodinhas. DIMENSÕES 58 x 136 x 158 cm.	UNID	10	R\$ 68.860,00	
6	ARRUMADINHO PEQUENO CESTOS - Contém: Produto em plástico rotomoldado com cantos arredondados; 2 laterais vazadas em plástico rotomoldado, com aberturas que permitem total visualização; 3 ressaltos na parte superior de cada parede lateral, totalizando 6 ressaltos, que funcionam como cabides para bolsas e casacos; Cestos plásticos com alças ou estantes em plástico para guardar objetos; Tubos de alumínio retangulares com bordas arredondadas que travam o conjunto e servem como apoio dos cestos e das estantes; Laterais com ressaltos na parte superior que funcionam como cabide e aberturas que permitem visualização lateral dos cestos; 3 fileiras com 3 cestos plásticos com alças em cada fileira, totalizando 9 cestos. 8 tubos de alumínio; 4 rodinhas que permitem fácil movimentação. Dimensões: 110cm x 58cm x 110cm.	UNID	26	R\$ 136.240,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

7	CASINHA INFANTIL - Confeccionada em polietileno rotomoldado com aditivos UV com sistemas de encaixe com rosca em injeção plástica. Composta por quatro paredes texturizadas com acabamento que imita pedra, uma porta, três janelas, uma chaminé, um fogão cooktop em plástico encaixado em uma das janelas na parte interna da casinha, telhado com design de palha seca formado por duas peças de alta precisão. Medindo aproximadamente 26mm de comprimento x 26mm de largura cada parafuso. Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas: comprimento 1.560mm x largura 1.390mm x altura 1.260mm. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5 %. Certificado compulsório conforme a Portaria nº 302.	UNID	13	R\$ 98.059,00	
9	TÚNEL SUBMARINO - Confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos UV. Contém 5 módulos com orifícios vazados nas laterais permitindo a visualização da criança durante seu percurso. Escotilha no módulo principal que permite o giro em 360°. Visor central vazado permitindo altura interna de 100mm na parte da frente do submarino. Todas as peças são encaixadas pelo total de 15 roscas de nylon de alta precisão medindo aproximadamente 26mm de comprimento x 26mm de largura cada rosca. Dimensões do produto montado aproximadamente: comprimento de 2.420mm x 870mm de largura x 1.400mm de altura. Certificado compulsório conforme a Portaria nº 302.	UNID	13	R\$ 72.267,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/12/2025 10:05:07
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do Documento: 4102-EB7E-3105-2025-100507

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIO SOUZA MOREIRA e MAEVE MELO DOS SANTOS



10	ESCORREGADOR GRANDE - Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, com rampa ondulada, bordas salientes e anatômicas, encaixe inferior. Escada de acesso com quatro degraus antiderrapantes e ressalto laterais (corrimão). Com base de apoio, para maior estabilidade e haste de segurança confeccionada em polietileno rotomoldado para prender a rampa na escada para maior sustentabilidade e segurança do escorregador. Todas as componentes com extremidades arredondadas. Aproximadamente Comprimento da rampa: 1.900 mm; Largura da rampa: 400 mm; Altura da rampa: 1.260 mm. Medidas do escorregador montado aproximadamente: Comprimento: 2.160 mm X Largura: 700 mm X Altura: 1.230 mm. Certificado compulsório conforme a Portaria nº 302.	UNID	7	R\$ 14.420,00	
11	ESCORREGADOR MÉDIO - Confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos UV. Com rampa ondulada, bordas salientes e anatômicas, encaixe inferior. Escada de acesso com três degraus antiderrapante e ressalto laterais (corrimão). Com base de apoio para maior estabilidade e haste de segurança confeccionada em polietileno rotomoldado para prender a rampa na escada para maior sustentabilidade e segurança do escorregador. Todos os componentes com extremidades arredondadas. Comprimento aproximado da rampa 1.320mm; largura da rampa 300mm; altura da rampa 850mm. Medidas do escorregador montado aproximadamente: comprimento 1.460mm x largura 600mm x altura 920mm. Certificado compulsório conforme a Portaria nº 302.	UNID	5	R\$ 4.920,00	
13	TRAVE GOL - Confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos UV que permite ficar exposto ao tempo sem perder a coloração. Foi projetado para possibilitar 2 dimensões: mais alto e menos profundo ou mais baixo e com maior profundidade, bastando para tanto girá-lo sobre o travessão, esta trave gol é fabricada em forma tubular, portátil e com rede de nylon resistente. Produto leve, de fácil montagem e compacto para levar de um lado para outro. Medidas aproximadas: comprimento 1.250mm x largura 700mm x altura 870mm. Certificado compulsório conforme a Portaria nº 302.	UNID	13	R\$ 9.555,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

14	GANGORRA CAVALINHO - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato de cavaleiro com pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde, sem o uso de adaptações de manoplas e madeiras, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e uniforme. Deverá apresentar junto com a proposta de preços, Laudo de Ensaio de bordas cortantes e Laudo de pontas agudas original ou cópia autenticada. Certificado compulsório conforme a Portaria nº 302. Tolerância: +- 10 % (dez por cento). Medidas aproximadas de: Comprimento: 900 mm x Largura: 280 mm x Altura: 480 mm.	UNID	5	R\$ 1.450,00	
15	PLAYGROUND MINI TORRE - Principais Benefícios: Várias entradas; Arcos de proteção nas entradas e saídas; Escalada curva com furos passantes e saliência para apoio dos pés; Tabela de Basquete do lado externo do produto; Paredes internas de um módulo com degraus; Várias cores que são personalizáveis; Polietileno pigmentado com aditivo UV; Não racha nem desbota mesmo exposto ao tempo; Composição: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Contém: 1 módulo; 1 rampa de escalada com orifícios vazados e saliências para apoio dos pés e espaço para passagem de apenas 1 criança por vez na parte mais alta (segurança); 1 escorregador pequeno; 1 escalada pequena; Parte inferior do brinquedo com diversas entradas e saídas formando um pequeno labirinto; Arcos de segurança em todas as entradas e saídas; Paredes do módulo pequeno com degraus para escalar; Locais próprios para fixação no piso, se necessário; Meia Plataforma; Tabela de basquete com cesta e rede; Porta no módulo menor; Dimensões do Produto (C x L x A) 250cm x 190cm x 147cm.	UNID	5	R\$ 49.830,00	

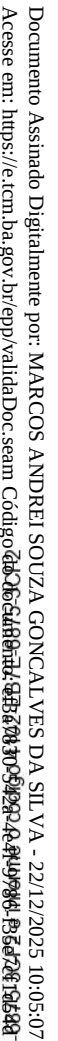
Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/12/2025 10:05:07
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do Documento: 4102-EB7E-3105-2025-100507

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIO SOUZA MOREIRA e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/4102-EB7E-3105-2025-100507>

MOBI BRINK
LTDA:12631
870000148

Assinado por
forma digital por
MOBI BRINK
LTDA:1263187000
0148
Dados: 2
10:35:53





Assinado por 2 pessoas: CLAUDIO SOUZA MOREIRA e MAEVE MELO DOS SANTOS

A large, bright green slide is the central focus of the image. It is a smooth, curved slide that starts from a platform and ends on the floor. The slide is set against a backdrop of other play equipment, including a purple-roofed structure and a green climbing frame. The floor is a light-colored, polished surface.

- inado por 2 pessoas: CLAUDIO SOUZA MOREIRA e MAEVE MELO DOS SANTOS





j) O material deverá possuir laudos de reação ao fogo e inflamabilidade, conforme exigências do DFD.

k) Os produtos e serviços deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e instalação, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

l) Durante o período de garantia, a contratada deverá corrigir, sem ônus para a Administração, quaisquer defeitos ou falhas constatadas.

m) Todos os brinquedos e equipamentos deverão possuir certificação compulsória emitida por Organismo de Certificação de Produto acreditado pelo INMETRO, atendendo às Portarias vigentes.

n) A contratada deverá apresentar, junto com a proposta ou na entrega, os laudos exigidos (bordas cortantes, pontas agudas, distribuição de carga, migração de metais, entre outros, quando aplicável).

3.2. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.2.1. O recebimento dos produtos e serviços será realizado em duas etapas, conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021:

a) Recebimento provisório – efetuado no ato da entrega e instalação, mediante conferência física e documental dos itens, para verificação de conformidade com as especificações do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e do Termo de Referência;

b) Recebimento definitivo – após a constatação do pleno atendimento às especificações técnicas, funcionamento e segurança dos equipamentos, bem como da execução correta da instalação, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório.

3.3. CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO

3.3.1. Conferência das quantidades entregues em relação às solicitadas;

3.3.2. Verificação de integridade física, ausência de defeitos aparentes, conformidade com as dimensões, cores, materiais e características técnicas especificadas; 3.3.3. Apresentação, pela contratada, dos seguintes documentos:

3.3.4. Nota fiscal com descrição compatível com os itens fornecidos;

3.3.5. Certificados de conformidade compulsória do INMETRO;

3.3.6. Laudos técnicos exigidos no DFD (bordas cortantes, pontas agudas, distribuição de carga, migração de metais, inflamabilidade, entre outros aplicáveis); 3.3.7. Termo de garantia mínima de 12 (doze) meses.

3.4. CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO

3.4.1. Verificação, por equipe técnica designada, do correto funcionamento dos brinquedos e equipamentos;

3.4.2. Inspeção da instalação, incluindo fixações, nivelamento, estabilidade e segurança de uso; 3.4.3. Comprovação da execução completa dos serviços de instalação da grama





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

sinéctica, quando aplicável, com acabamento adequado e sem riscos ao usuário; **3.4.4.**

Constatação da adequação às normas técnicas e de segurança;

3.4.5. Assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

3.5. RECUSA E SUBSTITUIÇÃO

3.5.1. Serão recusados produtos que apresentem defeitos de fabricação, avarias, divergências

de **3.5.2.** Em caso de recusa, a contratada deverá providenciar a substituição imediata, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

3.6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA DURANTE A GARANTIA

3.6.1. Durante o período de garantia, a contratada deverá reparar ou substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer produtos ou serviços que apresentem defeitos, falhas ou vícios ocultos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a notificação.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E REAJUSTE

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.715.072,06 (Um milhão, setecentos e quinze mil, setenta e dois reais e seis centavos).**

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. As regras de reajuste são aquelas previstas no subitem 17 do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.4. Os preços contratados não poderão sofrer reajustes durante o período de 12 (doze) meses. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/12/2025 10:05:07
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do Documento: 4102-EB7E-105427-2-149786-15624159588

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIO SOUZA MOREIRA e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/4102-EB7E-105427-2-149786-15624159588>

MOBI BRINK
LTDA:12631
870000148

Assinado de forma
digital por MOBI
BRINK
LTDA:12631
870000148
Dados:
10:37:36 22/12/2025





CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento à empresa contratada para o fornecimento dos itens contratados **destinados à rede municipal de ensino de Juazeiro/BA** será realizado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da finalização do processo de liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil / Agência: 744-7 / Conta Corrente: 28.950-7.

6.1.1. Em caso de **atraso injustificado por parte da Administração**, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente desde o fim do prazo legal até a data do efetivo crédito, aplicando-se o **índice IPCA** como critério de correção.

6.2. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.2.1. O pagamento será realizado por **ordem bancária**, em conta corrente de titularidade da empresa contratada, junto à instituição bancária, agência e número da conta previamente informados no contrato.

6.2.2. Para todos os fins, será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

6.2.3. No momento do pagamento, será efetuada a **retenção dos tributos** exigida pela legislação vigente, independentemente dos percentuais indicados na proposta ou na planilha de preços.

6.2.4. O contratado que for optante pelo **Simples Nacional**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, **não sofrerá retenções tributárias** sobre os impostos abrangidos pelo regime, desde que comprove formalmente sua condição por meio de documento oficial válido.

6.2.5. O pagamento ficará condicionado à apresentação de **comprovação atualizada da regularidade fiscal** da empresa e da situação regular perante o regime do Simples Nacional, quando aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0707001
PROJETO ATIVIDADE 2037
ELEMENTO DE DESPESA 339030 / 449052
FONTE DE RECURSO 1540 / 1500 / 1542

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

PREPOSTO

8.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início do fornecimento, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

8.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa à disposição da Contratante durante todo o período do contrato.

8.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

FISCALIZAÇÃO

8.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestora: MIRANERY AMORIM SOUZA, CPF: 680.157.634-87

Fiscal: JOSIANE CLEIDE FONSECA VAZ, CPF: 905.789.614-15

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/12/2025 10:05:07
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do Documento: 4102-EB7E-3E7B-7A19-786F-5662-4156584

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIO SOUZA MOREIRA e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/4102-EB7E-3E7B-7A19-786F-5662-4156584>

MOBI BRINK
LTDA:12631
870000148
Assinado digitalmente por:
MOBI BRINK
LTDA:12631
870000148
Dados: 2025-12-22 10:38:01





8.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

8.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

8.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

8.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

8.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

8.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

8.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

GESTOR DO CONTRATO

8.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).





MOBI BRINK
LTDA:12631
870000148